



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

MOÇÃO Nº 002/2025

Vereadores desta Casa de Leis, nos termos do artigo 223, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, submetemos à apreciação desta Câmara, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do senhor **GIOVANNI MIGOTTO**, ocorrido em 28 de fevereiro de 2025.

Queremos por meio desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo seu falecimento, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

Giovanni Migotto, nasceu em 23 de fevereiro de 1938, natural de San Stino di Livenza, cidade localizada na província de Veneza, na Itália. Filho de Olindo Migotto e Giovanna Schiavon. Com a Itália enfrentando uma grave crise, sua família, composta por 15 membros, viu-se em dificuldades. Em 1938, seus pais se mudaram para a Líbia, país no Norte da África, onde trabalhavam como agricultores. Contudo, devido à guerra de 1945, que culminou na perda do território para a Inglaterra, e às duras condições climáticas, retornaram à Itália em 1948.

Giovani iniciou seus estudos na Líbia, mas concluiu o ensino fundamental após a Segunda Guerra Mundial, já de volta à Itália. Em busca de melhores oportunidades, sua família partiu do navio da Itália em 7 de setembro de 1952, chegando ao Brasil em 9 de outubro do mesmo ano. Estabeleceram-se em Pedrinhas Paulista, onde Giovani trabalhou na lavoura desde os 14 anos de idade. No dia 27 de outubro de 1959, casou-se com Dona Maria Rosan Migotto, com quem teve cinco filhos: Alessandro, Olindo, Rosana, Estela e Elizeu.

No dia 22 de abril de 1968, mudaram-se para Cruzália, onde passou a prestar serviços à Prefeitura Municipal como encarregado de máquinas e da frota de ônibus. Durante 12 anos, atuou como operador de máquinas, e por 15 anos, como coordenador.

Além de seu notável desempenho como servidor público, Giovani foi eleito vereador da Câmara Municipal de Cruzália, exercendo seu mandato de 1993 a 1996. Como vereador, destacou-se por sua dedicação em apresentar indicações e outras proposições para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do município, sempre com o propósito de contribuir para o progresso da Cruzália.



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

Sua ausência deixa desolados seus familiares e amigos, mas seu legado de trabalho árduo, honestidade e comprometimento permanecem como um exemplo a ser seguido. Sua morte enluta não apenas seus entes queridos, mas toda a comunidade de Cruzália, que lamenta a perda de um cidadão exemplar.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências. Esta Câmara Municipal não poderia deixar de se associar a esse pesar, manifestando nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Que a paz, o consolo e a força da fé prevaleceram neste momento de dor.

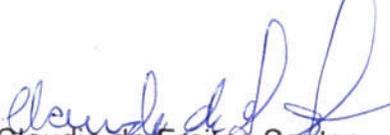
Esta Casa Legislativa presta esta singela homenagem póstuma à família, expressando publicamente seus sentimentos de pesar e solidariedade.

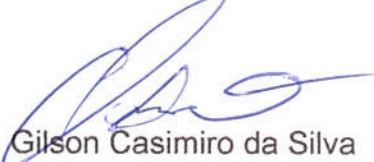
Declarou-lhe Jesus: "Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá." – João 11:25.

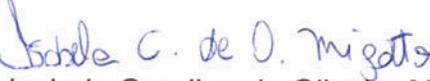
Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO** à Família **MIGOTTO**, acrescentando que o povo de Cruzália se solidariza pesarosamente e roga a Deus que ele esteja entre seus eleitos.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 05 de março de 2025.

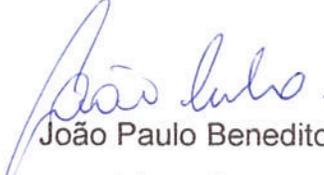

Alan Laurentino da Silva
Vereador

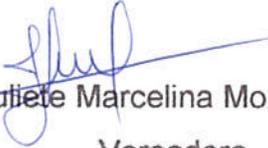

Claudio de Freitas Santos
Vereador


Gilson Casimiro da Silva
Vereador

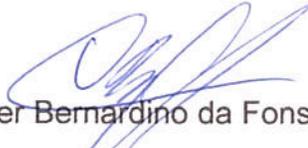

Isabela Caroline de Oliveira Migotto
Vereadora


João Antonio Popp
Vereador


João Paulo Benedito
Vereador


Juliete Marcelina Moro Falcão
Vereadora


Sandro Rogério Dias
Vereador


Valter Bernardino da Fonseca
Vereador